

*Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista*

Estado de São Paulo

000025

LEI Nº.....247/2004

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2.005 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES
FRANCO, Prefeito Municipal da Estância
Climática de Campos Novos Paulista, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:**

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º- Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2.005, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º- A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

***Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista***

Estado de São Paulo

000026

Artigo 3º- As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 4º- A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", correspondente a um por cento (1%) da Receita Corrente líquida.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000, até o dia 31 de Julho.

Artigo 5º- A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:-

- I- Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II- Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III- Modernização na ação governamental;
- IV- Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

CAPÍTULO II

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Artigo 6º- A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Artigo 7º- As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice da inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

***Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista***

Estado de São Paulo

000027

§ 1º- Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, se houverem, incumbindo à Administração o seguinte:-

I- a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II- formulação de estudos para a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III- a expansão do número de contribuintes;

IV- a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V- e ainda, as recomendações do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 2º- As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos buscarão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Artigo 8º- O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:-

I- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 9º- Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:-

***Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista***

Estado de São Paulo

000028

I- Estabelece Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II- Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;

III- A cada quatro meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal;

IV- Os Planos, L.D.O., Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do T.C.E., serão amplamente divulgados, e ficará à disposição da comunidade;

V- O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 10- O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Artigo 11- As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Artigo 12- Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo II que faz parte

***Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista***

Estado de São Paulo

000029

integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Artigo 13- As despesas total com Pessoal não ultrapassará em percentual de Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos, na forma do artigo 20 da L.R.F.

Parágrafo Único- As despesas com serviços de terceiros não poderá exceder o percentual da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme artigo 72 da L.R.F.

Artigo 14- Fica autorizada a concessão de ajuda financeira, às entidades relacionadas, sem fins lucrativos, até os valores abaixo discriminados:-

01-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – CCL.....	R\$ 500,00
02- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE - AAMI	R\$ 500,00
03- ASSOCIAÇÃO VIVA BEM.....	R\$ 500,00
04- CIVAP -(CIERGA).....	R\$ 500,00
05- CONFRARIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (SSVP).....	R\$ 500,00
06- INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO.....	R\$ 500,00
07- APRECESP.....	R\$ 500,00

§ 1º- Os valores da ajuda financeira constantes dos itens acima serão mensais.

§ 2º- Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos planos de aplicações, apresentados pelas entidades beneficiadas.

*Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista*

Estado de São Paulo

000030

§ 3º- As prestações de contas serão entregues no máximo 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 4º- Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 15- O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Artigo 16- A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto, compor-se-á de:-

- I- Mensagem;
- II- Projeto de lei orçamentária;
- III- Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercício.

Artigo 17- Integrarão à lei orçamentária anual:-

- I- Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II- Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III- Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV- Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Artigo 18- O Poder Executivo, enviará até 31 de agosto o Projeto de Lei Orçamentário Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

***Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista***

Estado de São Paulo

000031

Artigo 19- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, em 21 de Junho de 2004.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 21 de junho de 2004.

Valmir Aparecido Dias
Analista Administrativo

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista 000032
 Estado de São Paulo

=ANEXO I=

=DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA=

Estrutura Orçamentária

-2005-

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	1.1	LEGISLATIVO Manutenção da Câmara Municipal
02	2.1	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Manutenção dos Serviços Administrativos
	2.2	Manutenção do CCI
	2.3	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
03	3.1	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Manutenção da Casa da Agricultura
04	4.1	EDUCAÇÃO E CULTURA Manutenção da Criança de 0 a 6 anos
	4.2	Educação Pré-Escolar
	4.3	Manutenção do Ensino Fundamental
	4.4	Manutenção do Fundo Municipal da Educação
	4.5	Manutenção de Educação Física e Desporto
	4.6	Manutenção do Transporte de Alunos
	4.7	Manutenção da Cultura
	5.1	SAÚDE E SANEAMENTO Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
05	5.2	Manutenção da Vigilância Sanitária
06	6.1	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Manutenção da Assistência Social Geral – IAFAM
07	7.1	HABITAÇÃO E URBANISMO Habitações Populares
08	8.1	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Manutenção da Limpeza Pública
	8.2	Manutenção do Cemitério Municipal
	8.3	Manutenção da Iluminação Pública
	8.4	Manutenção de Parques e Jardins

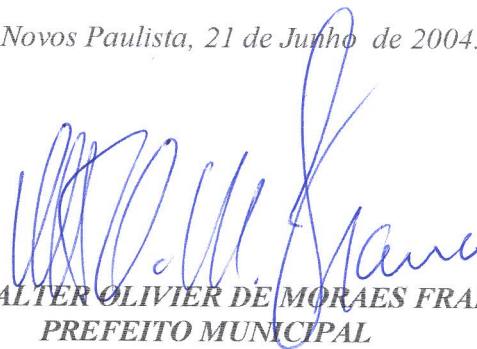
**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista**

000033

Estado de São Paulo

09	9.1	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Manutenção do Laticínio Municipal
10	10.1	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Turismo
11	11.1	SANEAMENTO GERAL Manutenção dos Serviços de água e esgoto
12	12.1	TRANSPORTE
	12.2	Manutenção do Terminal Rodoviário
	12.3	Manutenção de Vias Urbanas Manutenção dos Serviços do SERM

Campos Novos Paulista, 21 de Junho de 2004.



DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista**

000034

Estado de São Paulo

=ANEXO II=

-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA-

-2005-

ÓRGÃO/PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
01- LEGISLATIVO	
1.1- Construção e/ou reforma das instalações do Poder Legislativo	OBJETIVO:- Proceder construção e/ou reforma do prédio e instalação da Câmara Municipal. METAS:- Melhorias das condições de trabalho e melhor atendimento ao público.
1.2- Reequipar as instalações do Legislativo	OBJETIVO:- Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e informática. METAS:- Melhorar as condições de trabalho no Legislativo
1.3.- Aquisição e reforma de veículos.	OBJETIVO:- Dar maior agilidade aos serviços prestados à municipalidade. METAS:- Dotar ou reformar os veículos para melhor atendimento do Poder Legislativo.
1.4 - Reestruturação Administrativa, criação de cargos e realização de concurso público	OBJETIVO:- Proceder a adaptação de cargos e salários compatíveis com as funções dos servidores, com criação de cargos a fim de ser realizado concurso público em atendimento à legislação em vigor. METAS:- Fazer com que as eventuais revisões salariais sejam realizadas, de modo que não causem prejuízos aos servidores.
02- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.1.- Elaborar organograma funcional da Administração Municipal.	OBJETIVO:- Organizar toda a área Administrativa dos Recursos Humanos, dando funcionalidade aos vários setores da Prefeitura Municipal. METAS:- Equacionar os diversos Departamentos da Prefeitura, dando melhores condições de trabalho ao funcionário.
2.2.- Dotar o Município de local para a montagem de incubadora de empresas.	OBJETIVO:- Construir ou adequar galpões para servirem de incubadoras de empresas. METAS:- Concorrer para o fortalecimento de pequenas empresas, através da diminuição de seus custos operacionais.
2.3.- Priorizar a aquisição de bens no comércio local e contratação de mão-de-obra local.	OBJETIVO:- Fortalecer o comércio local adquirindo os bens e serviços necessários ao consumo interno e a contratação de mão-de-obra local para os serviços e obras públicas diminuindo o desemprego. METAS:- Aumentar o índice de participação dos comerciantes na oferta de bens e serviços a Prefeitura, melhorando assim o seu faturamento e fortalecimento do comércio local..
2.4.- Efetuar treinamento e reciclagem permanente do pessoal.	OBJETIVO:- Capacitação e melhor aproveitamento de pessoal. METAS:- Melhorar qualidade de atendimento a população

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

000035

Estado de São Paulo

2.5.- Informatizar o setor de administração e planejamento	OBJETIVO:- Dotar o setor de administração e planejamento de condições satisfatórias de trabalho e possibilitar maior controle de suas atividades. METAS:- Manter um sistema integrado que possibilite informações ágeis e precisas.
2.6.- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	OBJETIVO:- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e utensílios; aquisição de veículos. METAS:- Modernizar os serviços públicos, tornando-os mais eficientes.
2.7.- Definir e elaborar novo Código Tributário.	OBJETIVO:- Atualizar as deficiências do Código atual. METAS:- Oferecer com clareza as obrigações e direitos do contribuinte
2.8.- Recadastramento Imobiliário e atualização da Planta Genérica do Município.	OBJETIVO:- Proceder o recadastramento imobiliário e atualização da Planta Genérica de valores. METAS:- Possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças no IPTU.
2.9.- Aquisição de veículos para a fiscalização.	OBJETIVO:- Agilizar o serviço do setor de fiscalização. METAS:- Coibir os abusos existentes por falta de fiscalização mais moderna e ágil
03-AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.1.- Programa de incentivo à correção do solo.	OBJETIVO:- Incentivar o uso de corretivos de solo oferecendo transporte destes a preço de custo, desde o ponto de venda até a propriedade rural. METAS:- Melhorar os índices de produtividade agrícola das propriedades rurais.
3.2.- Construção de abastecedouros comunitários na zona rural.	OBJETIVO:- Dotar a zona rural de poços semi artesanais comunitários e reservatórios para o abastecimento de tanques e/ou pulverizadores agrícolas. METAS:- Construir em vários bairros da zona rural reservatórios e poços semi-artesanais para atender comunitariamente os agricultores no abastecimento dos pulverizadores e/ou tanques, evitando com isso a contaminação dos córregos e rios bem como do meio ambiente.
3.3.- Fornecer assistência aos piscicultores.	OBJETIVO:- Fornecer subsídios técnicos e hora máquina a baixo custo, para implantação de piscicultura em mini e pequenas propriedades rurais, atendendo assim a demanda. METAS:- Orientar e instruir os piscicultores do Município para que esta atividade se torne mais um acréscimo de receita tanto para ele como para o Município, e ainda, melhorando a oferta de alimento alternativo à população.
3.4.- Programa de incentivo à horticultura.	OBJETIVO:- Dar continuidade em lotes urbanos de propriedade da Prefeitura ou de particulares a hortas comunitárias com orientação do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento. METAS:- Melhorar a oferta de alimentação, rica em vitaminas para a população.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

000036

Estado de São Paulo

3.5.- Plantar árvores mais adequadas na zona urbana, de modo a evitar quebra de calçadas e tribulações subterrâneas interferência na iluminação das vias públicas.	OBJETIVO:- Dar continuidade a sistematização da arborização urbana com espécies adequadas, e treinamento de equipe para a conservação e poda das mesmas. Continuar a substituição das espécies inadequadas existentes, por espécies adequadas à arborização urbana.
3.6.- Construção de dispositivos que promovam o controle de erosão nas nascentes.	OBJETIVO:- Evitar os problemas ambientais e sociais decorrentes do enravinamento das regiões periféricas da cidade, bem como das nascentes dos córrego. METAS:- Dotar a cidade de sistemas e dispositivos para controlar e conter os processos erosivos.
3.7.- Conscientizar a população para os problemas de natureza ambiental.	OBJETIVO:- Promover a participação da população na solução dos problemas ambientais existentes. METAS:- Através de campanhas educativas, fazendo uso de jornais, rádios, panfletos, pôsteres, palestras, etc; conscientizar a população quanto aos problemas ambientais, viabilizando ações que objetivem a solução desses problemas.
3.8.- Manutenção do Convênio de Municipalização da agricultura celebrado entre a Prefeitura Municipal e Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.	OBJETIVO:- Integrar dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios e das demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária, dando continuidade à projetos importantíssimos ao Município, como por exemplo: microbacias hidrográficas, estradas rurais, prona, feap e testes regionais dentre outros. METAS:- Fornecer aos produtores rurais do Município, assistência técnica e extensão rural para que tornem a atividade agrícola mais produtiva dentro de um patamar aceitável para os padrões de nosso solo.
3.9.- Convênio com a Delegacia Federal de Agricultura para o Estado de São Paulo em programas de microbacias hidrográficas.	OBJETIVO:- Promover a melhoria e a preservação dos recursos naturais através de práticas conservacionistas de uso e manejo racional do solo e da água e de ações comunitárias, visando o aumento da produtividade agrosilvopastoril. METAS:- Eliminação de erosões, recuperação das estradas rurais, aumento da produtividade agrícola e recomposição de matas ciliares.
3.10.- Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento para o programa melhor caminho.	OBJETIVO:- Receber da Codasp, tecnologia para conservação das estradas rurais e de proteção dos recursos naturais. META:- Manter as estradas rurais trafegáveis durante o ano todo.
3.11.- Convênio com a Delegacia Federal de Agricultura para o Estado de São Paulo no Programa de Patrulha Agrícola.	OBJETIVO:- Apoiar o associativismo através da aquisição de patrulha agrícola, para beneficiar os mini e pequenos produtores rurais com perfil caracterizado, prioritariamente do Pronaf. META:- Atendimento aos agropecuaristas, possibilitando que os mesmos mecanizem suas lavouras e adotem tecnologias que aumentem sua produção, produtividade e renda nas atividades agropecuárias.
3.12.- Equipar o município com máquinas e equipamentos adequados para a arborização.	OBJETIVO:- Propiciar uma melhor efetivação dos serviços de poda e jardinagem. METAS:- Melhorar as condições do plantio e da manutenção da arborização, bem como das áreas públicas.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Estado de São Paulo

000037

3.13.- Aquisição de Terreno e construção de área de lazer as margens do Rio Novo.	OBJETIVO:- Dotar o município com área turística lindeira ao Rio Novo, com a infraestrutura necessária ao empreendimento. Propiciar área de lazer e/ou turismo a população municipal e/ou intermunicipal, com a construção de toda a infra-estrutura necessária. METAS:- Desenvolver a atividade turística no município, atraindo turistas da região e melhorando a receita do comércio.
3.14.- Manutenção de viveiros de mudas.	OBJETIVO:- Diminuir o problema de faltas de mudas de essências florestais nativas e frutíferas silvestres para reflorestamento ciliar, além de produzir mudas adequadas para arborização de áreas públicas, bem como produção de mudas de plantas medicinais, para serem utilizadas em programas comunitários na rede de saúde pública. METAS:- Melhorar as condições ambientais do município e da saúde da população, através do uso do remédio produzidos no próprio município.
3.15.- Incentivo aos diaristas para arrendamento de terras e desenvolvimento de culturas.	OBJETIVO:- Facilitar o arrendamento de terras para os trabalhadores diaristas da zona rural. METAS:- Propiciar aos trabalhadores diaristas alternativa de renda para sua família.
3.16.- Aquisição de trator agrícola para atender pequenos produtores rurais.	OBJETIVO:- Aquisição de um trator agrícola com destinação específica para trabalhos em pequenas propriedades rurais. METAS:- Propiciar aos pequenos agricultores do município alternativa para desenvolvimento do trabalho agrícola.
3.17 - Convênio com os Governos, Federal e Estadual, para implantação do Banco da Terra.	OBJETIVO:- Facilitar a aquisição de terras para os trabalhadores da zona rural; METAS:- Propiciar aos trabalhadores rurais, alternativa de renda para sua família
04- EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.1- Construção e manutenção dos prédios das escolas de ensino fundamental da rede municipal.	OBJETIVO:- Oferecer a população estudantil, melhor atendimento nas escolas municipais. METAS:- Atendimento a clientela na faixa etária de 07 a 10 anos.
4.2- Construção, reformas, ampliação e pintura (manutenção) das escolas de Educação Infantil da rede municipal.	OBJETIVO:- Oferecer aos alunos de educação infantil melhor atendimento. METAS:- Atender crianças na 1ª etapa da educação básica na faixa etária de 04 a 06 anos.
4.3- Aquisição de móveis e equipamentos para o Ensino Fundamental e Educação Infantil.	OBJETIVO:- Oferecer aos alunos do Município melhor condições de estudo. METAS:- Oferecer móveis e equipamentos para melhor atender a clientela.
4.4- Manutenção das Creches da rede municipal, com ampliação e reforma de prédios.	OBJETIVO:- Preservar, ampliar e reformar as acomodações para o bem estar das crianças. METAS:-

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista** 000038
Estado de São Paulo

	Atendimento as crianças de mães trabalhadoras na faixa etária de 0 a 03 anos.
4.5- Fornecer transporte aos alunos universitários do município que estudam em escolas da região.	OBJETIVO:- Minimizar os gastos dos estudantes que procuram escolas de nossa região para melhoria de sua formação profissional. METAS:- Incentivar os estudos para melhor qualidade de vida.
4.6- Implantação de programas para erradicar o índice de analfabetismo no Município, inclusive aulas através de Telecurso ou afins .	OBJETIVO:- Valorizar o indivíduo para que recupere sua auto estima. METAS:- Acabar com o índice do analfabetismo.
4.7- Manutenção da Municipalização do ensino, atendendo o 1º ciclo do ensino fundamental alunos de 1º ao 4º ano em todas as escolas.	OBJETIVO:- Progredir no atendimento aos alunos melhorando as condições do ensino, resolvendo os problemas com maior rapidez e eficácia.. METAS:- Manter a Municipalização de todo o 1º ciclo do Ensino Fundamental.
4.8- Aquisição e manutenção de veículos para transporte de estudantes da zona rural.	OBJETIVO:- Melhorar as condições de transporte dos alunos da zona rural para garantir sua permanência na escola. METAS:- Evitar a evasão escolar.
4.9- Fornecimento de merenda a alunos de projetos, alunos da Educação Infantil e alunos do Ensino Fundamenta; reforma a ampliação do prédio da cozinha piloto.	OBJETIVO:- Garantir aos alunos mais carentes as necessidades básicas diárias de uma alimentação saudável e balanceada, adequada para o seu desenvolvimento. METAS:- Sanar as deficiências alimentares em estudantes em idade de crescimento.
4.10- Manter o Programa "Bolsa Escola".	OBJETIVO:- Garantir a permanência de alunos carentes na escola melhorando a renda da família. METAS:- Atender alunos carentes na faixa etária de 06 a 15 anos.
4.11- Aquisição de material escolar, didático para os alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	OBJETIVO:- Distribuição de material escolar e didático para atendimento aos alunos carentes. METAS:- Fornecimento de material escolar às crianças carentes e material didático para melhor desempenho do professor em trabalho em trabalho mais diversificado.
4.12- Criar Feira permanente de Artesanato.	OBJETIVO:- Criar uma Feira permanente de Artesanato local, visando incentivar o trabalho manual e difundi-lo na região proporcionando a geração de renda e a captação de divisas para o Município. METAS:- Destinar um local adequado para instalação de uma Feira permanente de Artesanato e adquirir pequenas barracas (padronizadas) para exposição dos trabalhos.
4.13- Criar Exposição de Folclore.	OBJETIVO:- Oferecer a população mais uma opção de lazer, promover intercâmbio com outras cidades e incluir este evento no calendário turístico. METAS:- Retornar as atividades pertinentes a este evento em parceria com entidades ligadas ao Folclore e com o Centro Cultural.

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista** 000039
Estado de São Paulo

4.14- Incentivar as datas comemorativas.	OBJETIVO:- Incluir alguns destes eventos no calendário turístico da região, oferecer lazer a população, envolver esta população na participação e realização destes eventos, gerar renda e trazer divisas para o Município. EVENTO: Fundação do Município/Padroeiro da cidade, Emancipação do Município, Dia do Meio Ambiente, Corpus Christie, Carnaval, 7 de Setembro, Festa dos Santos Reis, Dia Internacional da Mulher, etc. METAS:- Incentivar, apoiar e participar de datas comemorativas no Município, envolvendo outros Departamentos, diversos segmentos e toda a comunidade.
4.15- Criar o Conselho Municipal de Cultura.	OBJETIVO:- Selecionar áreas de representatividade diretamente envolvidas para formação do Conselho. METAS:- Gerir as atividades culturais desenvolvendo a cultura do Município.
4.16- Apoio efetivo para cumprimento do calendário de eventos culturais.	OBJETIVO:- Apoiar, efetivamente, o calendário de eventos culturais do Município. METAS:- Através do Conselho Municipal de Cultura, preparar o calendário de eventos culturais, dando total apoio para sua realização.
4.17- Ampliação da Biblioteca Municipal.	OBJETIVO:- Criar condições satisfatórias e agradáveis para os pesquisadores usuários da biblioteca, ampliar e atualizar, através da Internet, o universo a ser pesquisado. Desenvolver/despertar nas crianças, através da Brinquedoteca, o desejo pela leitura frequentando, de maneira agradável e descontraída, a Biblioteca Municipal. METAS:- Aquisição de acervo atualizado e aquisição de brinquedos pedagógicos e mobiliário para a Brinquedoteca
4.18- Equipar o Centro Cultural.	OBJETIVO:- Criar condições adequadas para usuários do Centro Cultural em suas necessidades, cursos e palestras, teatros exposições, salas de exposição, pesquisas, biblioteca. METAS:- Oferecer melhores condições de trabalho.
4.19- Incentivar a prática de esportes, através de orientações esportivas ministradas por técnicos especializados na área.	OBJETIVO:- Oferecer a toda a população, sem limite de idade, orientação esportiva visando melhorar a parte física e mental dos participantes, através da supervisão e monitoramento de técnicos especializados na área. METAS:- Com orientação específica, preparar o jovem para as diversas práticas do esporte.
4.20- Organização de torneios esportivos locais e intermunicipais.	OBJETIVO:- Intensificar a participação dos adolescentes do Município em torneios esportivos da cidade, região e estado. METAS:- Promover, nas diversas modalidades esportivas, competições com a assessoria da Comissão de Esportes constituída por voluntárias interessadas em assuntos do esporte, técnicos contratados e funcionários gabaritados na área.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Estado de São Paulo

000040

4.21- Adequar e equipar o Centro Comunitário.	OBJETIVO:- Criar condições adequadas para usuários do Centro Comunitário bem como realizar trabalho com menores através de associação de bairros METAS:- Oferecer melhores condições de trabalho.
4.22- Criar o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)	OBJETIVO:- Selecionar áreas de representatividade diretamente envolvidas para formação do Conselho. METAS:- Gerir as atividades turísticas, desenvolvendo o turismo no município.
4.23- Criar o Fundo de Desenvolvimento do Turismo (FONTUR).	OBJETIVO:- Criar condições satisfatórias para a implementação de programas e a manutenção dos serviços. METAS:- Desenvolver e fortalecer o turismo no município.
05 – SAÚDE E SANEAMENTO	
5.1.- Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para as unidades de saúde ligadas ao Departamento Municipal de Saúde.	OBJETIVO:- Oferecer e ampliar a cobertura dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde. METAS:- Melhorar a resolutividade dos problemas de saúde.
5.2.- Implantação e Implementação do Programa de Saúde da Família.	OBJETIVO:- Oferecer e ampliar a cobertura de atenção à saúde aos núcleos familiares através de uma equipe de saúde atendendo na unidade local de saúde e na comunidade, com ênfase nas ações de promoção e proteção, prioritariamente voltados aos grupos populacionais expostos a maior risco. METAS:- Construção de núcleos de P.S.F. e contratação de equipe de saúde para o atendimento a nível primário.
5.3.- Aquisição de medicamentos para atender à população.	OBJETIVO:- Ampliar a quantidade e diversificar em mais tipos de medicamentos oferecidos à população. METAS:- Melhorar o atendimento e qualidade de saúde da população.
5.4.- Aquisição de ambulância dotada de equipamentos.	OBJETIVO:- Aquisição de ambulância dotada de equipamentos para melhor atendimento aos doentes que necessitam ser transportados para outros hospitais. METAS:- Melhorar o atendimento e qualidade de saúde da população.
5.5.- Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Município.	OBJETIVO:- Incrementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, melhorando a qualidade do atendimento. METAS:- Melhorar a quantidade de atendimento à população.
5.6.- Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde.	OBJETIVO:- Incrementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, melhorando a qualidade do atendimento e de transmissão dos dados. METAS:- Melhorar a qualidade de atendimento à população.
5.7.- Adequação de local para colocação de animais.	OBJETIVO:- Eliminar os criadouros de vetores mecânicos, causadores de doenças endêmicas e incômodo à população. METAS:-

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Estado de São Paulo

000041

	Aquisição ou adequação de uma área próxima a zona urbana, onde serão colocados os animais que são usados para o trabalho e/ou fonte de renda, os quais serão cuidados pelos próprios donos.
5.8- Remodelação da fiscalização da Vigilância Sanitária.	OBJETIVO:- Executar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e de prestação de serviços. METAS:- Melhorar a qualidade de saúde da população
06-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
6.1.- Atender criança e adolescente em período não escolar.	OBJETIVO:- Proporcionar educação geral, educação cívicas, educação profissionalizante, alimentação, assistência médico-odontológico, assistência sócio-pedagógica, esporte e lazer. METAS:- Atender à todas crianças e adolescentes de 10 à 17 anos ambos os sexos.
6.2.- Atender as mulheres gestantes de baixa renda.	OBJETIVO:- Promover à clientela de mulheres gestantes mais consciência e informações sobre seus direitos e sua própria saúde, resgatando uma escala de valores que dignifique a mulher e a maternidade. METAS:- Fazer com que as gestantes participem de pré-natal, incentivar o aleitamento materno, confecção de enxovais para bebê em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Município, atendendo um grupo de 20, com ampliação conforme a demanda existente
6.3.- Distribuir cestas básicas à população carente e desempregados.	OBJETIVO:- Distribuição de cestas básicas à população carente, em situação de desemprego e ou subemprego. METAS:- Oferecer as famílias carentes, desempregados, cestas básicas para sustento de suas famílias
6.4.- Fornecer leite às crianças carentes de 0 à 6 anos.	OBJETIVO:- Melhorar a nutrição de nossas crianças carentes na faixa etária de 0 a 6 anos. METAS:- Estender o fornecimento de leite para as crianças dos EMEIs e CRECHE
6.5.- Manutenção do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar, e adequação de espaço físico para atender a criança e o adolescente.	OBJETIVO:- Oferecer um local adequado para dar atendimento a criança e ao adolescente através de programas educativos, recreativos e de iniciação profissional. METAS:- Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos
6.6.- Criar dispositivos para auxiliar o trabalhador desempregado na busca de emprego.	OBJETIVO:- Levantar na região todas as possibilidades de trabalho e identificar o trabalhador mais qualificado para vagas existentes. METAS:- Criar um Posto de Atendimento de Trabalho ou um Balcão de Empregos

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista** 000042
Estado de São Paulo

6.7- Doação de passagem às pessoas carentes e desempregadas para tratamento de saúde em outros municípios.	OBJETIVO:- Atender toda a demanda carente na medida em que ela necessita para uma qualidade de vida melhor. METAS:- Oferecer as famílias carentes passagem para tratamento médico, dando-lhes oportunidade de melhorar o atendimento imediato.
6.8- Doação de medicamentos às pessoas carentes para melhorar suas condições de saúde.	OBJETIVO:- Atender toda a demanda carente na medida em que ela necessitar após triagem social. METAS:- Oferecer as famílias carentes medicamentos para suprir suas necessidades imediatas
6.9.- Oferecer as famílias de baixa renda condição de vida melhor.	OBJETIVO:- Atender famílias carentes oferecendo oportunidades de geração de renda e melhoria nas condições de vida. METAS:- Atender a todas as famílias necessitadas.
7 – HABITAÇÃO E URBANISMO	
7.1- Programa de construção e melhoria de residências em regime de Mutirão, inclusive para pessoas já possuidoras de terrenos.	OBJETIVO:- Dar condições para a aquisição de casa própria, inclusive a pessoas possuidoras de terrenos, diminuindo o déficit habitacional. METAS:- Organizar, em regime de mutirão, inclusive para os proprietários de imóvel que não possuam casa própria a construção de sua casa, melhorando o conforto, a segurança e a saúde de seus familiares.
7.2- Construção de um Conjunto Habitacional por empreitada.	OBJETIVO:- Convênio com a Secretaria de Habitação do Estado e/ou Governo Federal para a construção de Casas Populares para atender a necessidade da população sem teto do Município. METAS:- Dotar a cidade de núcleos habitacionais com infra-estrutura, dando condições de moradia a população necessitada, melhorando o nível de vida do cidadão.
08- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
8.1.- Construção e remodelação de praças.	OBJETIVO:- Dotar os terrenos destinados à praças com iluminação, plantação de gramado, árvores, bancos e outros. Remodelar as praças existentes com nova ornamentação e calçamento adequado. METAS:- Dar nova visão e embelezamento em terrenos destinados a praças e promover o embelezamento das praças existentes.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista 000043
 Estado de São Paulo

8.2- Manutenção e melhoria da padronização da iluminação pública.	OBJETIVO:- Melhorar a iluminação pública no centro e em todos os bairros da zona urbana. METAS:- Através de lâmpadas mais potentes, dotar a iluminação pública do centro e dos bairros de uma melhor qualidade.
8.3- Ampliação ou Reforma do velório municipal.	OBJETIVO:- Ampliar ou reformar o prédio do velório municipal. METAS:- Proporcionar maior conforto à população
8.4- Aquisição de terreno para implantação do sistema de aterro sanitário e construção de barracão para reciclagem e compostagem.	OBJETIVO:- Adquirir terreno para o sistema de aterro sanitário e construir barracão para separação, classificação, prensagem e compostagem do lixo domiciliar. META:- Melhorar as condições sanitárias sociais e ambientais do Município.
8.5- Aquisição de veículos e equipamentos destinados a coleta de lixo urbano e/ou seletivo.	OBJETIVO:- Promover a coleta de lixo urbano, facilitando o trabalho dos funcionários e a coleta dentro da cidade. METAS:- Aprimorar e agilizar a coleta de lixo, atingindo toda a cidade.
09 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
9.1.- Aquisição de Equipamentos para instalação de Laticínio e adequação do prédio.	OBJETIVO:- Dotar o município de um Laticínio que atenda a legislação vigente quando a questão sanitária. METAS:- Com a instalação de um Laticínio a ser definido e dentro da legislação pertinente, dar a população produtos de qualidade e dentro dos padrões de higiene e saúde.
10- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
10.1- Aquisição e Construção de parque de rodeio e exposições.	OBJETIVO:- Propiciar lazer para a população, gerar empregos temporários e trazer divisas para o Município. METAS:- Efetuar em definitivo, a aquisição do terreno e avaliar a área do parque para que possam ser feitos novos investimentos (Infra-Estrutura), melhorando a qualidade do evento.
10.2- Melhorar o sistema de sinalização da cidade.	OBJETIVO:- Melhorar e adequar todo o sistema de sinalização existente no Município para melhor circulação e facilitação no encontro do logradouro procurado por parte dos turistas que nos visitarem. METAS:- -Atualizar/trocar a sinalização existente; -Adequar esta sinalização, inclusive dos pontos importantes de acordo c/ a Legislação da Embratur.
10.3- Restaurar e preservar patrimônio histórico e religioso.	OBJETIVO:- Conscientizar a população da importância da preservação desses patrimônios para a recepção de divisas. METAS:- Promover levantamento do patrimônio histórico e religioso, através de

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista 000044
Estado de São Paulo**

	parcerias; restaurar e preservar esse patrimônio.
10.4- Construção de um balneário municipal e outros empreendimentos turísticos, parques recreativos.	OBJETIVO:- Construir ou ampliar balneário municipal, construção de áreas de lazer e tanques para piscicultura. METAS:- Oferecer a população condições de lazer e recreação, para que tenham lugar para passar fins de semana com seus familiares.
10.5- Promover levantamento para fins de preservação de áreas rurais, buscando o turismo.	OBJETIVO:- Desenvolver o eco-turismo, o turismo rural ou o agro-turismo aproveitando aquilo que a propriedade ou área rural tem para oferecer, sem que sua constituição natural sofra quaisquer prejuízos ou alterações; gerar renda com aproveitamento da mão-de-obra já existente e trazer divisas. METAS:- Auxiliar os proprietários rurais com renda alternativa.
10.6- Desapropriação do Climático Hotel	OBJETIVO:- Adquirir o Climático Hotel através de compra ou desapropriação, para melhor utilização dos fins turísticos. METAS:- Oferecer melhor conforto e prazer aos usuários do Climático Hotel, criando mais um espaço de lazer e propiciando condições ideais para uso dos turistas.
10.7.- Construção de áreas de lazer.	OBJETIVO:- Dotar os bairros de local adequado para a prática de esportes e atividades de lazer e recreação. METAS:- Intensificar a prática de esporte no Município, tirando as crianças da rua através de atividades ocupacionais, melhorando a parte física e mental do adolescente, com orientação de técnicas especializadas.
10.8- Incentivar o desenvolvimento das indústrias e empresas já existentes no Município.	OBJETIVO:- Melhorar a infra-estrutura e o sistema viário do Município dando condições de desenvolvimento as empresas do Município, aumentando a oferta de empregos e estimulando o crescimento econômico. METAS:- Apoiar eficiente as empresas existentes ou as que queiram se instalar no Município, com serviços básicos como:- terraplanagem,, extensão de redes de água, energia e esgoto e outras situações.
10.9- Criação do Distrito Industrial.	OBJETIVO:- Aquisição ou adequação de área destinada a implantação de Distrito Industrial, com localização adequada quanto aos acessos, a infra-estrutura e as conveniências da cidade e a política de atração de indústrias adequadas. METAS:- Dotar o Município de assentamento ordenado de novas indústrias e incentivar as que já existem a investir no novo local e colocando a disposição toda a infra-estrutura necessária, como:- água, energia, esgoto e ruas pavimentadas.
II- SANEAMENTO GERAL	
11.1 - Construção da lagoa de tratamento e do sistema de coleta de esgoto.	OBJETIVO:- Construir lagoa de tratamento e melhoria do sistema de coleta de esgoto. METAS:- Buscar eliminar os impactos ambientais provocados pelo sistema de esgoto sanitário urbano na Água da Barraca e Rio Novo.

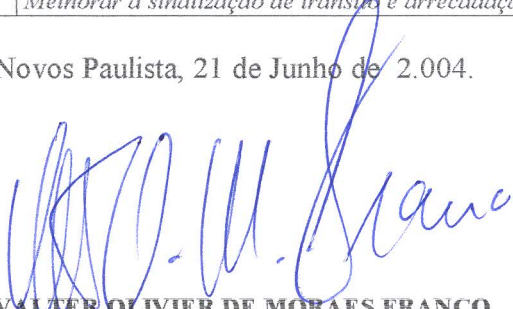
**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista 000045**
Estado de São Paulo

11.2 – Ampliação da Rede de Esgoto e Construção de Estação de Recalque.	OBJETIVO:- Dotar os bairros urbanos que ainda não possui este melhoramento. METAS:- Atingir 100% de ligações de Esgoto.
11.3 – Substituição de adutoras e redes em pontos críticos, assim como a construção de novas redes e adutoras onde se fizerem necessário.	OBJETIVO:- Substituição de trechos críticos das adutoras e redes, e melhoria do controle da qualidade da água distribuída à população com a realização periódica de exames físico-químicos e bacteriológicos. METAS:- Ter capacidade de suportar o abastecimento em períodos críticos e evitar desperdício de água
11.4 – Mapear as redes de esgoto, abastecimento de água e drenagem,	OBJETIVO:- Organizar os mapas existentes, resgatando e registrando as informações dos “arquivos vivos”. METAS:- Dotar o departamento de água e esgoto de um mapeamento preciso das redes de esgoto, água e drenagem.
11.5 – Melhorar a qualidade da água para o consumo humano e promover projetos de preservação dos mananciais que abastecem o município.	OBJETIVO:- Fornecer água de melhor qualidade à população e evitar contaminação do manancial em épocas de chuvas. METAS:- Adequar o manancial com sistema de proteção em épocas de chuvas e adquirir equipamentos para o melhor controle da qualidade da água
11.6 – Construção e reforma de reservatórios públicos de água.	OBJETIVO:- Melhorar o sistema de fornecimento de água. METAS:- Atender as novas ligações de água dos novos loteamentos, melhorando a higiene e saúde da população
12- TRANSPORTE	
12.1.- Implantação de drenagem urbana.	OBJETIVO:- Dotar a cidade de galerias e outros dispositivos para a correta condução das enxurradas até a região periurbana. METAS:- Evitar Os alagamentos e outros transtornos decorrentes da ausência de sistemas de drenagem urbana.
12.2.- Criação de serviço permanente de tapa buraco, limpeza de calçadas e lotes urbanos.	OBJETIVO:- Dotar a Administração de pessoal específico para serviços permanentes de tapa-buraco, limpeza de calçadas e terrenos baldios. METAS:- Preparar equipe de trabalho para que possa executar permanentemente operação tapa-buraco, a conservação dos lotes vazios e a limpeza das calçadas.
12.3.- Construção de estradas vicinais,	OBJETIVO:- Em parceria com o Governo do Estado, executar o asfaltamento de estradas vicinais melhorando a segurança do usuário. METAS:- Melhoria do trânsito e facilitará o escoamento da safra agrícola produzida na região.
12.4.- Asfaltamento e recapeamento de ruas da cidade.	OBJETIVO:- Dotar todas as ruas dos Bairros de pavimentação asfáltica ou de recapeamento. METAS:- Pavimentação asfáltica em todas as ruas da periferia, e recapeamento nos que possuem asfalto de péssima qualidade.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista 000046
Estado de São Paulo

12.5.- Construir abrigos em pontos de embarque e desembarque da população.	OBJETIVO:- Construir abrigos em pontos de embarque e desembarque da população. METAS:- Oferecer condições dignas para poder aguardar o transporte que os conduzirá aos seus serviços, dotar todos os locais de embarque e desembarque de passageiros com abrigos.
12.6.- Levantamento das estradas (quebra barranco).	OBJETIVO:- Dar condições de tráfego durante período de chuva. METAS:- Levantar as estradas, dando condições de uso durante todo o ano.
12.7- Aquisição e reforma de veículos.	OBJETIVO:- Dar maior agilidade aos serviços prestados à municipalidade. METAS:- Compra ou reformar os veículos, máquinas, caminhões, para melhor atendimento do Poder Executivo.
12.8- Construção de pontes e mata-burros.	OBJETIVO:- Melhorar o tráfego na zona rural. METAS:- Melhor escoamento da safra agrícola.
12.9- Firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública, para administração e arrecadação de multas.	OBJETIVO:- Dotar o município com Departamento de Transito e JARI, melhorando as condições de tráfego na cidade. METAS:- Melhorar a sinalização de trânsito e arrecadação de multas.

Campos Novos Paulista, 21 de Junho de 2.004.


DR. VALTIER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista** 000047
Estado de São Paulo

=ANEXO III=

-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA=

Consolidação Geral do Programa

01- LEGISLATIVO

- 1.1.- Construção e/ou reforma das instalações do Poder Legislativo
- 1.2.- Reequipar as instalações do Legislativo
- 1.3.- Aquisição e reforma de veículos.
- 1.4.- Reestruturação administrativa, criação de cargos e realização de concurso público.

02- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 2.1.- Elaborar organograma funcional da Administração Municipal.
- 2.2.- Dotar o Município de local para a montagem de incubadora de empresas
- 2.3.- Priorizar a aquisição de bens no comércio local e contratação de mão-de-obra local.
- 2.4.- Efetuar treinamento e reciclagem permanente do pessoal.
- 2.5.- Informatizar o setor de administração e planejamento
- 2.6.- Aquisição de equipamentos e material permanente
- 2.7.- Definir e elaborar novo Código Tributário.
- 2.8 - Recadastramento imobiliário e atualização da planta genérica do município
- 2.9.- Aquisição de veículos para a fiscalização

03- AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- 3.1.- Programa de incentivo a correção do solo.
- 3.2.- Construção de abastecedouros comunitários na zona rural
- 3.3.- Fornecer assistência aos piscicultores
- 3.4.- Programa de incentivo a horticultura
- 3.5.- Plantar árvores mais adequadas na zona urbana, de modo a evitar quebra de calçadas e tubulações subterrâneas interferência na iluminação das vias públicas
- 3.6.- Construção de dispositivos que promovam o controle de erosão nas nascentes.
- 3.7.- Conscientizar a população para os problemas de natureza ambiental
- 3.8.- Manutenção do Convênio de Municipalização da agricultura celebrado entre a Prefeitura Municipal e Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.
- 3.9.- Convênio com a Delegacia Federal de Agricultura para o Estado de São Paulo em programas de micro-bacias hidrográficas

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista 000048
Estado de São Paulo

- 3.10.- Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento para o programa melhor caminho.
- 3.11.- Convênio com a Delegacia Federal de Agricultura para o Estado de São Paulo no programa de patrulha agrícola.
- 3.12.- Equipar o município com máquinas e equipamentos para arborização
- 3.13.- Aquisição de terreno e construção de área de lazer as margens do Rio Novo
- 3.14.- Manutenção de viveiros de mudas
- 3.15.- Incentivo aos diaristas para arrendamento de terras e desenvolvimento de culturas
- 3.16.- Aquisição de trator agrícola para atender pequenos produtores rurais
- 3.17 - Convênio com os Governos, Federal e Estadual para implantação do Banco da Terra.

04- EDUCAÇÃO E CULTURA

- 4.1- Construção e manutenção dos prédios das escolas de ensino fundamental da rede municipal.
- 4.2- Construção, reformas, ampliação e pintura (manutenção) das escolas de Educação Infantil da rede municipal.
- 4.3- Aquisição de móveis e equipamentos para o Ensino Fundamental e Educação Infantil.
- 4.4- Manutenção das Creches da rede municipal, com ampliação e reforma de prédio
- 4.5- Fornecer transportes aos alunos universitários do município que estudam em escolas da região.
- 4.6- Implantação de programas para erradicar o índice de analfabetismo no Município, inclusive aulas através de Tele-curso ou afins.
- 4.7- Manutenção da Municipalização do ensino, atendendo o 1º ciclo do ensino fundamental alunos de 1º ao 4º ano em todas as escolas.
- 4.8- Aquisição e manutenção de veículos para transporte de estudantes da zona rural.
- 4.9- Fornecimento de merenda a alunos de projetos, alunos da Educação Infantil e alunos do Ensino Fundamental; reforma e ampliação do prédio da cozinha piloto.
- 4.10- Manter o Programa "Bolsa Escola".
- 4.11- Aquisição de material escolar, didático para os alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
- 4.12- Criar Feira permanente de Artesanato.
- 4.13- Criar Exposição de Folclore.
- 4.14- Incentivar as datas comemorativas
- 4.15- Criar o Conselho Municipal de Cultura
- 4.16- Apoio efetivo para cumprimento do calendário de eventos culturais.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista 000049
Estado de São Paulo

- 4.17- Ampliação da Biblioteca municipal
- 4.18- Equipar o Centro Cultural
- 4.19- Incentivar a prática de esportes, através de orientações esportivas ministradas por técnicos especializados na área.
- 4.20- Organização de torneios esportivos locais e intermunicipais.
- 4.21 – Adequar e equipar o Centro Comunitário.
- 4.22 – Criar e Conselho Municipal de Turismo(COMTUR).
- 4.23 – Criar o Fundo de Desenvolvimento do Turismo(FUNTUR).

05 – SAÚDE E SANEAMENTO

- 5.1.- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde ligadas ao departamento municipal de saúde.
- 5.2- Implantação e implementação do programa de saúde de família
- 5.3- Aquisição de medicamentos para atender a população
- 5.4- Aquisição de ambulância dotada de equipamentos
- 5.5- Reforma e ampliação da unidade básica de saúde do município
- 5.6- Aquisição de equipamentos de informática para as unidades da saúde
- 5.7- Adequação de local para colocação de animais.
- 5.8.-Remodelação da fiscalização da Vigilância Sanitária.

06- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

- 6.1.- Atender criança e adolescente em período não escolar.
- 6.2.- Atender as mulheres gestantes de baixa renda.
- 6.3.- Distribuir cestas básicas à população carentes e desempregados.
- 6.4.- Fornecer leite às crianças carentes de 0 à 6 anos.
- 6.5.- Manutenção do Conselho Municipal da criança e adolescente, Conselho Tutelar, e adequação de espaço físico para atender a criança e adolescente
- 6.6.- Criar dispositivos para auxiliar o trabalhador desempregado na busca de emprego.
- 6.7.- Doação de passagem às pessoas carentes e desempregadas para tratamento de saúde em outros municípios.
- 6.8- Doação de medicamentos às pessoas carentes para melhorar suas condições de saúde.
- 6.9.- Oferecer as famílias de baixa renda condição de vida melhor

07- HABITAÇÃO E URBANISMO

***Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista*** 000050
Estado de São Paulo

7.1- Programa de construção e melhoria de residências em regime de Mutirão, inclusive para pessoas já possuidoras de terrenos.

7.2- Construção de um Conjunto Habitacional por empreitada.

08- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

8.1- Construção e remodelação de praças

8.2- Manutenção e melhoria da padronização da iluminação pública

8.3- Ampliação ou reforma do velório municipal

8.4- Aquisição de terreno para implantação do sistema de aterro sanitário e construção de barracão para reciclagem e compostagem

8.5- Aquisição de veículos e equipamentos destinados a coleta de lixo urbano e/ou seletivo

09- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

9.1- Aquisição de equipamentos para instalação de Laticínio e adequação do prédio

10- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

10.1- Aquisição e construção de parque de rodeio e exposições

10.2- Melhorar o sistema de sinalização da cidade

10.3- Restaurar e preservar o patrimônio histórico e religioso

10.4- Construção de um balneário municipal e outros empreendimentos turísticos, e parques recreativos.

10.5- Promover levantamento para fins de preservação de áreas rurais buscando o turismo

10.6- Desapropriação do Climático Hotel.

10.7- Construção de áreas de lazer

10.8- Incentivar o desenvolvimento das indústrias e empresas já existentes no Município

10.9- Criação do Distrito Industrial.

11- SANEAMENTO GERAL.

11.1.- Construção da lagoa de tratamento e do sistema de coleta de esgoto

11.2- Ampliação da rede de esgoto e construção da estação de recalque

11.3- Substituição de adutoras e redes em pontos críticos, assim como a construção de novas redes e adutoras onde se fizerem necessário;

11.4- Mapear as redes de esgoto, abastecimento de água e drenagem.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista 000051
Estado de São Paulo

11.5- Melhorar a qualidade da água para o consumo humano e promover projetos de preservação dos mananciais que abastecem o município

11.6- Construção e reforma de reservatórios públicos de água

12- TRANSPORTE

12.1- Implantação de drenagem urbana

12.2- Criação de serviço permanente de tapa buraco, limpeza de calçadas e lotes urbanos.

12.3.- Construção de estradas vicinais

12.4- Asfaltamento e recapeamento de ruas da cidade

12.5.- Construir abrigos em pontos de embarque e desembarque da população.

12.6.-Levantamento das estradas (quebra barranco).

12.7.-Aquisição e reforma de veículos

12.8.- Construção de ponte e mata-burros.

12.9 – Firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública para administração e arrecadação de multas.

Campos Novos Paulista, 21 de Junho de 2.004.


DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL